

LEI N° 2.749/2017

EMENTA: Institui a Missa do Vaqueiro da Vila de Poço Fundo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 165/2017, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Júlio César Gomes de Oliveira:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de Santa Cruz do Capibaribe, **Missa do Vaqueiro da Vila de Poço Fundo**, a ser Realizada no primeiro domingo do mês de Agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA
Segundo Secretário